

Nome do Interessado: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS SA
Finalidade da Solicitação: PTF - RAP (CO-PROSEMIAMEN-
TO FORNO CLINQUER)
Município: APAÍ
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.73.005
Data: 05/10/2005
Nome do Interessado: JOSÉ AILTON FERREIRA PEDRAS-ME
Finalidade da Solicitação: PTF - MINERAÇÃO (EXPLORAÇÃO CALCÁREO)
Município: APAÍ
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.731.05
Data: 11/10/2005
Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APAÍ
Finalidade da Solicitação: LAUDO - IZALTINO DIAS DE RAMOS
Município: APAÍ
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.73.005
Data: 11/10/2005
Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APAÍ
Finalidade da Solicitação: LAUDO - JURAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Município: APAÍ
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.733.05
Data: 11/10/2005
Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APAÍ
Finalidade da Solicitação: LAUDO - MÁRCIO RICARDO RAMOS
Município: BARRA DO CHAPEU
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.734.05
Data: 25/10/2005
Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APAÍ
Finalidade da Solicitação: LAUDO - ORÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Município: APAÍ
Equipe Técnica: ETAP
Processo/ano: 84.736.05
Data: 26/10/2005
Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO
Finalidade da Solicitação: LAUDO - PREFEITURA MUNICI-
PAL DE ITAÓCA (LIXÃO)
Município: ITAÓCA
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.
Regional: DRCP-1 - Mes/SETEMBRO - Ano:2005
Equipe Técnica: DEPRN - ET/BJ
Processo/ano: 68.363.05
Data: 02/09/05
Nome do Interessado: José Urbano J. De Andrade Filho
Finalidade da Solicitação: Reforma de barramento e regularização
Município: São José do Rio Pardo
Processo/ano: 68.364.05
Data: 06/07/05
Nome do Interessado: P.J.Lard II Ltda Me e Nitrobel
Finalidade da Solicitação: vistoria
Município: Santa Rita do Passa Quatro
Processo/ano: 68.365.05
Data: 06/09/05
Nome do Interessado: Edmo Abud Farah
Finalidade da Solicitação: Regularização e ampliação de tanque
Município: São Sebastião da Gramma
Processo/ano: 68.366.05
Data: 06/09/05
Nome do Interessado: INTERVIAS - Concessionária de Rodovias
Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas e remodelação em APP
Município: Leme
Processo/ano: 68.367.05
Data: 03/09/05
Nome do Interessado: Jorge Rosini Filho
Finalidade da Solicitação: Regularização de motobomba
Município: Porto Ferreira
Processo/ano: 68.368.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: P.J.Carlos Antonio Bueno
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Mooca
Processo/ano: 68.369.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: P.Amb.Carlos Roberto Gomes
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Porto Ferreira
Processo/ano: 68.370.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: MP/Expoom
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Mooca
Processo/ano: 68.371.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: P.J.Agric Ivone Fiorelli Denardi
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Porto Ferreira
Processo/ano: 68.372.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: DelPol/Joaquim Pedro Siqueira Pinto e Hercules G. Ramos
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Caçandé
Processo/ano: 68.373.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: Polícia Ambiental
Finalidade da Solicitação: Vistoria-Fazenda Palmares e Santo Antonio
Município: Santa Rita do Passa Quatro
Processo/ano: 68.374.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: Polícia Ambiental
Finalidade da Solicitação: Vistoria Fazenda São Joaquim
Município: Santa Rita do Passa Quatro
Processo/ano: 68.375.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: DelPol.Carlos Marques Dourado
Finalidade da Solicitação: Vistoria- Fazenda Haras Cruz
Município: Agual
Processo/ano: 68.376.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: MP/Mineração Jaguari de Agual Ltda.
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Agual
Processo/ano: 68.377.05
Data: 12/09/05
Nome do Interessado: DelPol/José Bonfim
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Mooca
Processo/ano: 68.378.05
Data: 13/09/05
Nome do Interessado: Vicenti de Pauli

Finalidade da Solicitação: Regularização de barramento e ponto de captação e limpeza de água
Município: São José do Rio Pardo
Processo/ano: 68.379.05
Data: 13/09/05
Nome do Interessado: Maria Alice de Marco e Souza
Finalidade da Solicitação: Regularização e adequação de barramento
Município: Divinolândia
Processo/ano: 68.380.05
Data: 14/09/05
Nome do Interessado: Deuseindio Balbo
Finalidade da Solicitação: Regularização de 2 barramentos e 2 pontos de captação
Município: Casa Branca
Processo/ano: 68.381.05
Data: 19/09/05
Nome do Interessado: Maria Gabriela Junqueira Vallim
Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas
Município: São João da Boa Vista
Processo/ano: 68.382.05
Data: 19/09/05
Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de SJBoa Vista
Finalidade da Solicitação: Corte de árvore isolada e remanejamento de tubulação
Município: São João da Boa Vista
Processo/ano: 68.383.05
Data: 19/09/05
Nome do Interessado: Mineradora Packer Ltda
Finalidade da Solicitação: Parecer Técnico Florestal
Município: Tambau
Processo/ano: 68.384.05
Data: 22/09/05
Nome do Interessado: Antonio Kanabley
Finalidade da Solicitação: Regularização e reforma de tanque
Município: Leme
Processo/ano: 68.385.05
Data: 22/09/05
Nome do Interessado: P.Amb/Omiton Mazzi
Finalidade da Solicitação: Vistoria - Sitio Aguas D'Claro
Município: Leme
Processo/ano: 68.386.05
Data: 22/09/05
Nome do Interessado: P.J.Edson Kenji Tsuzuki
Finalidade da Solicitação: Informação
Município: Casa Branca
Processo/ano: 68.387.05
Data: 22/09/05
Nome do Interessado: Beatriz Donizette de Andrade de Sordi
Finalidade da Solicitação: Limpeza de drenos em várzea sistematizada
Município: Tambau
Processo/ano: 68.388.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de SJBoa Vista
Finalidade da Solicitação: Regularização e ampliação de canalização - SP 342
Município: São João da Boa Vista
Processo/ano: 68.389.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: Celso de Castro Adoglio
Finalidade da Solicitação: Regularização de captação e 2 reservatórios e reflorestamento
Município: Leme
Processo/ano: 68.390.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: Carmen Thereza Pricoli Quaglia e Outra
Finalidade da Solicitação: Loteamento Residencial Anita Venture Pricoli
Município: Mooca
Processo/ano: 68.391.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: DelPol/Fabio Augusto de Carvalho Costa
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: São João da Boa Vista
Processo/ano: 68.392.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: P.Amb/Vizinhos Sitio 3 Marias
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: casa Branca
Processo/ano: 68.393.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: P.J.Carlos Cardoso de Almeida Amorim
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Porto Ferreira
Processo/ano: 68.394.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: DelPol Federal/Sitio Agua santa Rosa
Finalidade da Solicitação: Informação sobre Projeto Ambiental
Município: Campinas
Processo/ano: 68.395.05
Data: 27/09/05
Nome do Interessado: DelPol/carlos Roberto Reizzi
Finalidade da Solicitação: Vistoria
Município: Mooca
Processo/ano: 68.396.05
Data: 29/09/05
Nome do Interessado: Marcia maria Rani Mazini
Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas
Município: Santa Rita do Passa Quatro

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Portaria CTSA - 1, de 28-11-2005

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para a impermeabilização de tanques de armazenagem de vinhaça e de canais mestres ou primários, já instalados, de uso permanente para a distribuição de vinhaça destinada à aplicação no solo, a que se referem os subitens 5.3 e 5.5 na Norma Técnica CETESB P.4.231 - Vinhaça

O Diretor de Controle de Poluição Ambiental da CETESB - à vista do que consta do Processo nº E-052-05 de dos Pareceres PJ nº 383-05-P/E (fls.354 a 356) e PJ nº 649-05-P/E (fl. 363), ambos do Departamento Jurídico, e com fundamento no artigo 17, inciso II, do Regimento Interno da Diretoria da CETESB, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 060.2004-P, de 23 de junho de 2004, e

Considerando o disposto na Norma Técnica CETESB P.4.231, aprovada pela Decisão de Diretoria nº 035, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a aplicação de vinhaça gerada pela atividade sucroalcooleira no solo do Estado de São Paulo;

Considerando que os subitens 5.3 e 5.5 da referida Norma Técnica estabelecem que, em regulamento, serão fixados os prazos e procedimentos para a impermeabilização de tanques de armazenagem de vinhaça e de canais mestres ou primários, já instalados, de uso permanente para a distribuição de vinhaça e destinados àquela finalidade; e

Considerando, finalmente, a necessidade de serem uniformizadas as referidas medidas para observância por todas as Unidades competentes da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental da CETESB, resolve:

Artigo 1º - Para os fins dos subitens 5.3 e 5.5, "in fine", da Norma Técnica CETESB P.4.231, aprovada pela Decisão de Diretoria nº 035, de 09 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, de 11 de março de 2005 (págs. 29 e 30), e republicada no edição de 05 de abril de 2005 (págs. 23 e 24), são fixados os seguintes prazos:

- 1 - os tanques de armazenagem de vinhaça já instalados (subitem 5.3) em cada unidade produtiva ou em áreas destinadas à atividade sucroalcooleira deverão ser impermeabilizados no prazo máximo de 6 (seis) anos, contado do recebimento da comunicação emitida pela Agência Ambiental competente da CETESB, observado o cronograma a seguir:
 - a) 1º ano: no mínimo 10% (dez por cento) de tanques impermeabilizados;
 - b) 2º ano: no mínimo 30% (trinta por cento) de tanques impermeabilizados;
 - c) 3º ano: no mínimo 50% (cinquenta por cento) de tanques impermeabilizados;
 - d) 4º ano: no mínimo 70% (setenta por cento) de tanques impermeabilizados;
 - e) 5º ano: no mínimo 90% (noventa por cento) de tanques impermeabilizados;
 - f) 6º ano: 100% (cem por cento) de tanques impermeabilizados.

11 - os canais mestres ou primários de uso permanente já instalados (subitem 5.5) em cada unidade produtiva ou em áreas destinadas à atividade sucroalcooleira deverão ser impermeabilizados no prazo máximo de 10 (dez) anos, contado do recebimento da comunicação emitida pela Agência Ambiental competente da CETESB, devendo ser impermeabilizado no mínimo, 10% (dez por cento) ao ano, em metros lineares, dessas instalações;

Artigo 2º - O segundo Plano Anual de Aplicação de Vinhaça, a que se refere o subitem 5.7 da Norma Técnica CETESB P.4.231, a ser apresentado à Agência Ambiental competente da CETESB, além de observar o disposto nos itens 6 e 7 da citada Norma, deverá conter a relação completa dos tanques de armazenagem de vinhaça e dos canais mestres ou primários, já instalados, de uso permanente para distribuição de vinhaça, que deverão ser impermeabilizados de acordo com os cronogramas definidos nos incisos I e II do artigo anterior para cada situação, com a descrição da respectiva área ou extensão e localização, em mapa na escala de, no mínimo, 1:20.000

Parágrafo Único - Os subseqüentes Planos Anuais de Aplicação de Vinhaça deverão indicar os tanques de armazenagem e canais mestres ou primários de uso permanente para distribuição de vinhaça já impermeabilizados, bem como os que serão impermeabilizados na respectiva vinçagem.

Artigo 3º - As Agências Ambientais da CETESB deverão encaminhar as comunicações objeto desta Portaria aos responsáveis de cada unidade produtiva ou das áreas destinadas à atividade sucroalcooleira localizadas na respectiva área de atuação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução de 25-11-2005
Designando o Doutor Geraldo Alves de Carvalho - Procurador do Estado - Assistente - para, em complemento à Resolução PGE n.º 21, de 04 de novembro de 2005, representar o Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 50.067, de 29 de setembro de 2005, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo. (24)

Portarias da Procuradoria do Estado Chefe de Gabinete, de 28-11-2005

Credenciando:
como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Taubaté da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Vanessa Therazinha Sousa de Almeida, Ana Saelle Ribeiro Medeiros Neves, Silvia Helena Galvão Freire, Janaina Galvão Coelho, Ana Paula Pinheiro Elias, Marília Aparecida Guimarães Oliveira, Ana Carolina Ferreira e Silva, Glória de Fatima Alves, Felipe Fonseca Fontes, Marisa de Moraes de Barbosa Costa, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 2.004, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despeza no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 a conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria Regional de Taubaté) do orçamento vigente; (738);
como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Aracatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SELMA DE CASTRO TORRES, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 2.004, correndo, a despeza no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 a conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria Regional de Taubaté) do orçamento vigente; (739);
como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Aracatuba (ITE) da Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, Rg. 33.025.900-0, Leandro Utiyama, Rg. 30.564.832-9, Ivana Moretti Hassan, Rg. 35.097.392-X, Amália Cecilia Ramos de Lima Mendonça, Rg. 33.577.882-3, Ana Carolina Salles Forcain, Rg. 34.971.288-8, Milena Lucas Bernardi, Rg. 40.568.015-0, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 01, de 08 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 2.004, correndo a despeza no atual exercício, do Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.092.4002.4468.0000 (Fundo de Assistência Judiciária), do orçamento vigente. (740);
como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SABRINA MAC FADDEEN, Rg. 33.674.763-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 2.004, correndo, a despeza no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (741);
Cancelando:
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outorgadas a Ariana Rafaela de Souza da Cruz, Rg. 33.880.411-0, Dionice Aparecida Souza de Moraes, Rg. 22.886.874-9, Douglas de Lima Rodrigues, Rg. 44.420.754-5, Einar Odin Rui Tribuati, Rg. 27.692.264-5, Fabiana Gimenez, Rg. 35.522.188-3, Fabiana Vicente de Moraes Andrade, Rg. 29.218.841-3, Fabiano Alves Filardi, Rg. 25.775.664-4, Flávia Miriam do Amaral, Rg. 44.245.045-6, Francisco Alberto Gonçalves da Silva, Rg. 49.035.124-9, Francisco Araújo, Rg. 33.880.411-0, Gisele Gabriela Cristina Pereira Neri e Silva, Rg. 29.324.262-8, Gisele de Araujo, Rg. 34.842.417-6, Isabel Cristina dos Santos Rombola, Rg. 23.746.715-X, Jefferson Fernando Hisatsuga Moriyama, Rg. 44.072.881-2, Joyce Figueiredo Fiorindo, Rg. 32.793.241-X, Joyce Mariana Perangelo, Rg. 27.904.701-X, Klendi Oliveira Reis, Rg. 3.478.342, Leila Cristina Andrade Ribeiro, Rg. 29.327.332-7, Lindomar de Abreu Dantas, Rg. 36.634.136-4, Liziane Martins Ribeiro da Silva, Rg. 21.839.034-8, Maria Brasileira Teixeira Pereira, Rg. 6.526.039-5, Maria Elizabeth Dantas Pinheiro, Rg. 17.181.242-6, Orlando Nunes de Abreu Neto, Rg. 239740, Rafael Fernando da Silva, Rg. 42.033.703-9, Ramon da Silva Chagas, Rg. 22.0094, Stela Aparecida Oliveira da Silva, Rg. 8.034.962-9, Talita Antequera Camoziti, Rg. 23.973.862-7, Vinicius Coltri, Rg. 26.317.136-X, Cauce Brambilla da Silva, Rg. 35.023.957-5, Cibelle Demattio Leonardo, Rg. 43.607.555-6, Cibelle Gabriela Monsoreto, Rg. 43.989.966-7, Diego Brito Cardoso, Rg. 26.220.606-7, Fernanda Oliver Fernandes, Rg. 33.806.739-5, Fernanda Yumi Sugawara, Rg. 33.015.531-8, Flávia Lidiane Alves de Lima, Rg. 28.019.876-0, Hevelyn Martins Amaro, Rg. 11.380.769-9, Luciana Batista Pereira, Rg. 26.661.857-1, Maisa Salgado Rezende, Rg. 11.271.363 - Ssp/Mg, Mariana Gonçalves Justo Alves, Rg. 29.531.127-1, Mariana Ribeiro Balieiro, Rg. 32.729.874-1, Nathalia Galvão Arruda Torres, Rg. 32.691.268-X, Renata Prajã Martins e Balestrim, Rg. 34.693.603-2, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (742);
com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a MATILDE CASTELO BRANCO MOREIRA, Rg. 11.480.922-7, OAB/SP 127.377-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (743);
com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a DENISE DE OLIVEIRA SILVA, Rg. M.37.410, estudante de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (744);
a partir de 20 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a Viviane Sonoda, Rg. 30.576.870-Q, Danieli Vinham Teixeira, Rg. 26.214.354-9, Elisângela Alves Faria, Rg. 33.570.811-Q, Oab/Sp 129.382-E, Ronald Adomaitis da Silva, Rg. 32.132.136-4, Oab/Sp 127.940-E, Paulo Alexandre Martins, Rg. 33.513.146-3, Oab/Sp 127.852-E, Viviane Guedes de Sousa, Rg. 32.725.761-1, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Aracatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (745);
a partir de 24 de outubro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada a MARIA MANOELA LA SERRA, Rg. 27.504.072-Q, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (746);
a partir de 28 de outubro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada a ARIELLA D'PAULA RETTONDI, Rg. 28.308.618-4, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (747);
a partir de 03 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a ROBERTA ALVES RIGONATTI, Rg. 33.037.918-5, SHEILA TEIKO NISHI, Rg. 30.740.086-4, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, (748);
a partir de 14 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgado a EDUARDO GOBBO, Rg. 33.665.668-3, OAB/SP 120.636-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (749);
a partir de 01 de novembro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a MARISTELA SHIIZE SHOTOKO AOKI, Rg. 22.683.677-0, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986. (750);
a partir de 03 de novembro de 2.005, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a HENRIQUE MOREAS, Rg. 23.623.777-9, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986. (751);
a partir de 10 de novembro de 2.005, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a RODRIGO RICARDO DE PROENÇA SOARES, Rg. 30.650.554-X, estudante de direito, para exer-

dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SABRINA MAC FADDEEN, Rg. 33.674.763-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 2.004, correndo, a despeza no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (741);
Cancelando:
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outorgadas a Ariana Rafaela de Souza da Cruz, Rg. 33.880.411-0, Dionice Aparecida Souza de Moraes, Rg. 22.886.874-9, Douglas de Lima Rodrigues, Rg. 44.420.754-5, Einar Odin Rui Tribuati, Rg. 27.692.264-5, Fabiana Gimenez, Rg. 35.522.188-3, Fabiana Vicente de Moraes Andrade, Rg. 29.218.841-3, Fabiano Alves Filardi, Rg. 25.775.664-4, Flávia Miriam do Amaral, Rg. 44.245.045-6, Francisco Alberto Gonçalves da Silva, Rg. 49.035.124-9, Francisco Araújo, Rg. 33.880.411-0, Gisele Gabriela Cristina Pereira Neri e Silva, Rg. 29.324.262-8, Gisele de Araujo, Rg. 34.842.417-6, Isabel Cristina dos Santos Rombola, Rg. 23.746.715-X, Jefferson Fernando Hisatsuga Moriyama, Rg. 44.072.881-2, Joyce Figueiredo Fiorindo, Rg. 32.793.241-X, Joyce Mariana Perangelo, Rg. 27.904.701-X, Klendi Oliveira Reis, Rg. 3.478.342, Leila Cristina Andrade Ribeiro, Rg. 29.327.332-7, Lindomar de Abreu Dantas, Rg. 36.634.136-4, Liziane Martins Ribeiro da Silva, Rg. 21.839.034-8, Maria Brasileira Teixeira Pereira, Rg. 6.526.039-5, Maria Elizabeth Dantas Pinheiro, Rg. 17.181.242-6, Orlando Nunes de Abreu Neto, Rg. 239740, Rafael Fernando da Silva, Rg. 42.033.703-9, Ramon da Silva Chagas, Rg. 22.0094, Stela Aparecida Oliveira da Silva, Rg. 8.034.962-9, Talita Antequera Camoziti, Rg. 23.973.862-7, Vinicius Coltri, Rg. 26.317.136-X, Cauce Brambilla da Silva, Rg. 35.023.957-5, Cibelle Demattio Leonardo, Rg. 43.607.555-6, Cibelle Gabriela Monsoreto, Rg. 43.989.966-7, Diego Brito Cardoso, Rg. 26.220.606-7, Fernanda Oliver Fernandes, Rg. 33.806.739-5, Fernanda Yumi Sugawara, Rg. 33.015.531-8, Flávia Lidiane Alves de Lima, Rg. 28.019.876-0, Hevelyn Martins Amaro, Rg. 11.380.769-9, Luciana Batista Pereira, Rg. 26.661.857-1, Maisa Salgado Rezende, Rg. 11.271.363 - Ssp/Mg, Mariana Gonçalves Justo Alves, Rg. 29.531.127-1, Mariana Ribeiro Balieiro, Rg. 32.729.874-1, Nathalia Galvão Arruda Torres, Rg. 32.691.268-X, Renata Prajã Martins e Balestrim, Rg. 34.693.603-2, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (742);
com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a MATILDE CASTELO BRANCO MOREIRA, Rg. 11.480.922-7, OAB/SP 127.377-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (743);
com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a DENISE DE OLIVEIRA SILVA, Rg. M.37.410, estudante de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (744);
a partir de 20 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a Viviane Sonoda, Rg. 30.576.870-Q, Danieli Vinham Teixeira, Rg. 26.214.354-9, Elisângela Alves Faria, Rg. 33.570.811-Q, Oab/Sp 129.382-E, Ronald Adomaitis da Silva, Rg. 32.132.136-4, Oab/Sp 127.940-E, Paulo Alexandre Martins, Rg. 33.513.146-3, Oab/Sp 127.852-E, Viviane Guedes de Sousa, Rg. 32.725.761-1, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Aracatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (745);
a partir de 24 de outubro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada a MARIA MANOELA LA SERRA, Rg. 27.504.072-Q, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (746);
a partir de 28 de outubro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada a ARIELLA D'PAULA RETTONDI, Rg. 28.308.618-4, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (747);
a partir de 03 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a ROBERTA ALVES RIGONATTI, Rg. 33.037.918-5, SHEILA TEIKO NISHI, Rg. 30.740.086-4, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, (748);
a partir de 14 de novembro de 2.005, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgado a EDUARDO GOBBO, Rg. 33.665.668-3, OAB/SP 120.636-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal de Advogados do Brasil, (749);
a partir de 01 de novembro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a MARISTELA SHIIZE SHOTOKO AOKI, Rg. 22.683.677-0, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.90